



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos dois dias do mês de junho de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 018/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 019/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 020/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d'Oeste"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 012/2025**, que *"Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 85 e dá outras providências"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 013/2025**, que *"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 195/2021"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 014/2025**, que *"Dispõe sobre a alteração de dispositivos da Lei Complementar nº 196/21 e dá outras providências"*; **Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 015/2025**, que *"Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de Estrela d'Oeste"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 02 de junho de 2025.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	